



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2025

### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia-Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo, para impressão e entrega de material gráfico, para uso desta municipalidade no atendimento a demanda do expediente em diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Atalaia.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

#### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

##### Forma de envio:

**Via e-mail:** licitacao@atalaia.pr.gov.br

**Presencialmente:** Setor de protocolo geral, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

##### Período para envio:

**Início:** 06/06/2025, às 00:01 horas.

**Término:** 10/06/2025, às 00:00 horas.

#### APURAÇÃO E CRITÉRIO DE ANÁLISE:

As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela do edital. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 11/06/2025**. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

#### ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

#### DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 04 de junho de 2025

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**

*Prefeito Municipal*

**CNPJ: 75.731.018/0001-62**

**[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)**

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**